

DECRETO Nº 149/ 2015

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2058 de 24 de novembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 07 – Departamento de Cultura
Funcional 13.392.0233.2.047 – Operacionalização do departamento de cultura
(95) 3.3.50.00.00.00.0.1.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos – Aplicações Direta

Valor a suplementar R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional que trata o artigo anterior, serão provenientes da anulação das seguintes dotações:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade 09 – Departamento de Turismo
Funcional 23.695.0381.2.052 – Operacionalização do Turismo
(106) 3.3.90.00.00.00.0.1.00 – Outras despesas correntes – Aplicações Direta

Valor a Anular R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC 24 de novembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças